



CÓDIGO DE CONDUTA



RESPEITO ÀS LEIS E NORMAS VIGENTES

O Código de Conduta tem por objetivo orientar o relacionamento da Fitas de Aço MCM com seu público interno e externo. Todos os empregados, representantes e prestadores de serviço devem atuar em conformidade com os princípios contidos neste documento, bem como observar e respeitar a legislação vigente.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Fitas de Aço MCM considera que as informações são ativos intangíveis, de grande importância. O uso adequado de tais informações é um princípio fundamental do nosso negócio.

Os empregados e administradores que, por força de seus cargos ou de suas responsabilidades, tenham acesso às informações privilegiadas sobre as atividades da companhia que ainda não tenham sido divulgadas publicamente não poderão utilizá-las com a finalidade de obter ganhos pessoais, nem divulgá-las a pessoas que não pertencem ao grupo de acesso.

Os empregados e administradores deverão zelar e proteger as informações e os recursos intelectuais aos quais têm acesso, além de garantir o tratamento adequado de documentos de acordo com sua classificação e procedimentos internos, permitindo o controle e disponibilização às pessoas autorizadas a acessá-las.

É dever de todos preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos ativos de informação, tanto no formato físico quanto digital, desde que esses equipamentos, documentos e demais recursos sejam relacionados à informação. Quaisquer situações de comprometimento da segurança das informações devem ser comunicadas a Direção, para que as providências cabíveis sejam adotadas.

CONFLITOS DE INTERESSE

O conflito de interesse ocorre quando um indivíduo utiliza seus interesses pessoais ou de terceiros próximos para influenciar ou tomar decisões relativas às atividades da Fitas de Aço MCM, em detrimento dos interesses da própria companhia.

É função dos empregados e administradores executarem seu trabalho de forma imparcial e profissional. Para tanto, eventuais conflitos de interesse devem ser comunicados pelos empregados aos superiores diretos, devendo o empregado, ainda, afastar-se da situação relatada. Caso o empregado não manifeste seu conflito de interesse, qualquer outra pessoa poderá fazê-lo, agindo para preservar a companhia.

O empregado que ocupar posições em entidades externas, que possuir familiares que trabalhem na Fitas de Aço MCM, clientes ou em fornecedores deve comunicar o fato a sua liderança imediata, que avaliará eventuais conflitos de interesse.

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Podem existir relações comerciais de troca de serviços, recursos, informações ou obrigações entre Partes Relacionadas.

As transações com Partes Relacionadas deverão respeitar, rigorosamente, a legislação vigente, as diretrizes da companhia para troca de informações e os princípios de isenção, transparência, ética, razoabilidade e equidade, com permanente observância às regras de conflitos de interesse.

PATRIMÔNIO DA COMPANHIA

A Fitas de Aço MCM zela pela qualidade e manutenção permanentes de seu patrimônio.

Os bens, equipamentos e instalações da companhia destinam-se exclusivamente ao uso operacional e não podem ser utilizados para fins particulares. É responsabilidade dos empregados e administradores zelarem pelo bom uso e conservação do patrimônio da companhia, bem como pela eficiência e pelo não desperdício dos materiais.

Os meios eletrônicos de comunicação profissional disponibilizados devem ser utilizados como ferramentas de pesquisa e complemento às atividades funcionais.

O uso de tais meios deve ser relacionado aos assuntos pertinentes à Fitas de Aço MCM, que possui livre acesso às informações fornecidas e recebidas pelos empregados.

PRÁTICAS CONCORRENCIAIS

A Fitas de Aço MCM reconhece a importância da defesa da concorrência. Suas relações comerciais são pautadas pela estrita observância às práticas concorrenciais determinadas pelo poder público. As relações são fundadas nos princípios da honestidade e do respeito.

Toda informação sobre o mercado e sobre os concorrentes deve ser obtida por meio de práticas transparentes e idôneas, sem violação à legislação vigente.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS

As informações financeiras e registros contábeis da Fitas de Aço MCM são de responsabilidade dos executivos financeiros, que deverão pautar suas condutas com honestidade e ética, com observância a eventuais conflitos de interesse que possam surgir.

As informações financeiras e contábeis devem ser elaboradas, registradas e divulgadas com integridade, exatidão, imparcialidade, tempestividade e clareza, tendo como base a legislação aplicável, as normas fiscais e as regras internas da Fitas de Aço MCM. Os registros devem sempre ser baseados em informações verdadeiras, extraídas de documentação legítima.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Fitas de Aço MCM incentiva o desenvolvimento de novas idéias e a contribuição individual dos empregados para a melhoria dos procedimentos internos.

O resultado do trabalho de natureza intelectual desenvolvido pelos empregados, por meio do exercício de suas funções, as patentes e direitos de propriedade decorrentes de invenções são considerados bens da Fitas de Aço MCM.

Os empregados e administradores deverão observar as normas aplicáveis aos direitos de propriedade industrial e intelectual dos produtos, processos, marcas e patentes.

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

É objetivo da Fitas de Aço MCM manter convivência harmoniosa com as comunidades onde atua, com respeito às pessoas, à cultura local e ao meio ambiente. A companhia permanece sempre atenta aos impactos eventualmente produzidos por suas operações e se preocupa com o desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dos cidadão.

A Fitas de Aço MCM incentiva o envolvimento de seus empregados com entidades beneficente da comunidade, bem como a participação voluntária nos eventos promovidos em prol dessas entidades.

Somente porta-vozes designados pela companhia estão autorizados a representá-la perante as lideranças constituídas das comunidades.

MEIO AMBIENTE

A Fitas de Aço MCM realiza suas atividades de forma sustentável. E vai além: trabalha pela otimização do uso de recursos naturais, pela preservação da natureza e da biodiversidade e pela melhoria dos recursos ecológicos das comunidades onde atua.

Os recursos disponibilizados aos profissionais que trabalham na Fitas de Aço MCM devem ser utilizados com consciência sustentável, de forma a evitar o desperdício.

Para a busca constante pela sustentabilidade e preservação do meio ambiente, a Fitas de Aço MCM orienta e incentiva seus empregados a registrarem as irregularidades e ocorrências ambientais.

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Os contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente, por porta-vozes designados pela Fitas de Aço MCM. Caso o empregado seja procurado para dar informações, entrevistas e/ou declarações em nome da companhia a qualquer veículo de comunicação, este deverá encaminhar o pedido previamente à Direção da empresa.

RELAÇÕES TRABALHISTAS

A Fitas de Aço MCM respeita a legislação trabalhista em vigor, bem como as condições individuais de trabalho.

Assédio moral ou sexual são práticas inadmissíveis em um ambiente de trabalho respeitoso e não serão tolerados. O empregado que se considerar discriminado, alvo de preconceitos, práticas abusivas ou em situação de desrespeito e se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior direto, deverá comunicar a Direção, que promoverá a apuração e responsabilização dos envolvidos.

A Fitas de Aço MCM não tolera o consumo, bem como o porte, de qualquer tipo de droga ilícita ou mesmo estar sob o efeito de tais substâncias durante o período de trabalho.

A companhia também não tolera o consumo de bebidas alcoólicas durante o período de trabalho.

A Fitas de Aço MCM não utiliza mão de obra escrava ou infantil em suas operações.

PARTICIPAÇÃO SINDICAL

A Fitas de Aço MCM valoriza a atuação dos sindicatos como órgãos representativos dos interesses de seus empregados.

A companhia reconhece o direito de livre associação dos empregados e respeita a participação em sindicatos, não praticando qualquer tipo de discriminação com relação a seus empregados sindicalizados.

PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

A Fitas de Aço MCM respeita a diversidade de seus profissionais e promove a igualdade de oportunidades para todos os empregados. A companhia usa como critério exclusivo de admissão e ascensão profissional o mérito individual, pautado pela aferição de desempenho, e garante o direito do empregado de conhecer e estar representado na elaboração dos critérios de avaliação e progressão funcional.

Os empregados e administradores deverão agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam interna e externamente, observando e respeitando quaisquer diferenças individuais, sejam elas relativas à raça, cor, religião, sexo, preferência sexual, idade e incapacidade física ou mental, entre outras.

Deve ser mantido um ambiente de trabalho que estimule o respeito e a dignidade de todos os profissionais, e que propicie o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os empregados, combatendo quaisquer formas de preconceito, discriminação ou assédio e promovendo o bem-estar e integração de todos.

Caso o empregado se sinta ameaçado ou constrangido em função de práticas discriminatórias, a Fitas de Aço MCM encoraja a imediata comunicação ao superior imediato.

SAÚDE E SEGURANÇA

A saúde e a integridade física dos empregados e administradores são prioridade para a Fitas de Aço MCM. Nenhum desvio de comportamento que coloque em risco a saúde e a segurança será admitido.

É dever da companhia fornecer todas as informações, orientações e equipamentos relativos a tais temas, além de promover treinamentos e palestras para que todos entendam e cumpram as políticas e procedimentos adotados.

Situações de emergência, como acidentes de trabalho, devem ser tratadas de maneira responsável e rapidamente relatadas à administração local da empresa.

Empregados e administradores deverão comprometer-se com a adoção do comportamento seguro e com o cumprimento de todas as normas e procedimentos de segurança para que a sua integridade física seja resguardada.

É assegurado ao empregado o direito de recusa, suspendendo suas atividades, após ter tomado as medidas corretivas e comunicado o fato imediatamente ao seu superior hierárquico, caso haja situação de risco grave e iminente à vida ou à sua integridade física e/ou de seus colegas de trabalho.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Acreditando em parcerias transparentes e duradouras, a Fitas de Aço MCM interage com seus fornecedores por meio dos seus representantes legais e prepostos e busca a captação de parceiros com competência e reputação comprovada e que tenham por práticas aquelas compatíveis com as delimitadas neste Código, com as demais normas da companhia, bem com as boas práticas de mercado.

Os fornecedores da Fitas de Aço MCM são selecionados e contratados por meio de critérios técnicos, profissionais e éticos, sempre almejando o melhor retorno em termos de qualidade, custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, e atendimento às exigências legais, ambientais, trabalhistas, em especial de Saúde e Segurança do Trabalho.

A Fitas de Aço MCM não admite que seus empregados solicitem ou aceitem qualquer tipo de benefício e/ou auxílio sob a forma de apoio ou patrocínio para realização de quaisquer tipos de evento, dentro ou fora de suas dependências, assim como ter relação de emprego, continuada ou pontual, com empresas fornecedoras.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES E RESPONSABILIDADES PELOS PRODUTOS

A Fitas de Aço MCM tem em seus clientes a sua principal razão de existir. Focada nesse ideal, assume compromissos diários com a qualidade, a pontualidade, a presteza e todas as ações que possam elevar a satisfação com os produtos e serviços que oferta ao mercado.

A qualidade dos produtos e serviços oferecidos deve ser assegurada pela Fitas de Aço MCM, cabendo aos empregados e administradores zelarem pela eficiência, presteza, rapidez e educação no tratamento com os clientes.

As informações fornecidas pelos clientes e confiadas à Fitas de Aço MCM devem respeitar as regras internas.

BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADE

Brindes e presentes somente poderão ser aceitos se forem objetos promocionais, públicos, não exclusivos, sem valor comercial. É estritamente proibido aceitar presentes em dinheiro.

Em caso de recebimento de brinde ou presente em desacordo com os preceitos acima levantados, este deverá ser encaminhado a Direção imediatamente.

Os pagamentos de hospitalidade ou quaisquer outras despesas relacionadas aos negócios devem ser razoáveis, sempre em observância ao estrito interesse comercial.

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

A Fitas de Aço MCM mantém relacionamento ético e permanente com o poder público, almejando o aperfeiçoamento das instituições.

Quaisquer informações fornecidas pelos empregados ao poder público devem ser previamente avaliadas e autorizadas pela Direção.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

A Fitas de Aço MCM atua ativamente na construção de políticas públicas e na defesa de seus interesses.

A companhia não exerce atividades político-partidárias, mas respeita a individualidade de cada empregado e administrador em relação às suas opções, desde que manifestadas fora do ambiente de trabalho e sem vinculação com a Fitas de Aço MCM.

Os recursos, espaços e nome da companhia não poderão ser utilizados para atender aos interesses políticos dos empregados e administradores.

A Fitas de Aço MCM observa a legislação eleitoral aplicável no que tange à participação em campanhas eleitorais.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

É estritamente vedado qualquer ato de exigência, insinuação, aceite ou oferecimento de qualquer tipo de favor, benefício, doação e gratificação, para si ou para terceiros, como contrapartida à obtenção de vantagens ou favorecimentos com quaisquer pessoas, inclusive aquelas ligadas ao poder público e aos fornecedores, clientes e concorrentes da companhia.

Quaisquer violações à política anticorrupção devem ser denunciadas a Direção. Os princípios de confidencialidade e proteção à identidade do denunciante serão respeitados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As condutas que violem este Código de Conduta devem ser imediatamente reportadas a Direção, acompanhadas de elementos que permitam sua apuração. As irregularidades poderão ser comunicadas pessoalmente ou por mensagem eletrônica.

Serão observados os procedimentos que objetivem resguardar os direitos do denunciante e do denunciado, em atenção à legislação. As decisões sempre terão por base o princípio da imparcialidade.

Violações aos dispositivos deste Código de Conduta sujeitam os infratores às penalidades disciplinares, que incluem advertência, suspensão ou demissão. Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e gravidade da infração, observando-se sempre as normas internas da Fitas de Aço MCM e da legislação aplicável.



Revisão: Jul/2015